



Valide aqui
este documento

**Cartório de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Comarca de Jaru/RO**

Av. Rio Branco, nº 2010 – centro Jaru/RO – Whatsapp/Fixo: (69) 3521.1211

E-mails: imoveis_jaru@tjro.jus.br e imoveisjaru@gmail.com

CERTIDÃO MATRICULA N. **1.592** – Livro 2 – Registro Geral

CNM N. 096016.2.0001592-14

Lote Terras Rural nº 35 da gleba 02-A, do Projeto Fundiário Jaru Ouro Preto, Setor Nova Floresta, gleba Rio Alto, localizado no Município de Jaru-RO. , antigo município de Porto Velho-RO. , com a área de 582,1901 ha (Quinhentos e oitenta e dois hectares, dezenove ares e um centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte: Com o lote 31 da gleba 02-A, setor Nova Floresta, separado por uma estrada; Este: Com lote 01 da gleba 06, Setor Nova Floresta; Sul: Com a gleba Rio Alto; Oeste: Com o lote 33 da gleba 02-A, setor nova floresta.- Proprietário: UNIÃO FEDERAL.- Registro anterior sob o nº 4288 fls. 92 do livro 2-O do C.R.I. de Ji-Paraná-RO.- A Oficiala substituta. Angela Maria P. Capilé.

R-1-1.592.- Data: 19 de Março de 1.987.- Protocolo: 2.803.- Transmittente: UNIÃO FEDERAL, representada pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA.- Adquirente: ANTONIO LUIZ SAMPAIO CARVALHO, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF nº 002.715.608-78, residente em Porto Velho-RO.- Título Definitivo nº 232.2.03/5.388 expedido em 06 de Fevereiro de 1.984.- Valor de Cr\$-1.170.679,00 (um milhão cento setenta mil, seiscentos e setenta e nove cruzeiros).- Demais condições as constantes no referido Título.- A Oficiala substituta. Angela Maria P. Capilé.

AV-2-1.592.- Data: 28 de Junho de 1989.- Protocolo: 4.295.- Do MANDADO DE PENHORA e Intimação extraído dos Autos de Carta Precatória, Oriunda da 21ª Vara Federal de São Paulo-SP. , tombado neste Juízo sob o nº 4573/89, em que é requerente Instituto Jurídico das Terras Rurais-INTER e requerido Antonio Luiz Sampaio Carvalho, e nele foi Penhorado em favor do requerente o imóvel da presente matrícula.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares).

AV-3-1.592.- Data: 06 de Janeiro de 1995.- Protocolo: 8.189.- Do OFÍCIO Nº 1144/94/CV de 09 de novembro de 1994, assinado pelo Dr. José Torres Ferreira, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Jaru-RO. , determinou a LIBERAÇÃO DA PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, contida na AV-2-1.592 em 28 de Junho de 1989 acima.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares).

R-4-1.592.- Data: 07 de DEZEMBRO de 1999.- Protocolo: 10.256.- Outorgantes Vendedores: ANTONIO LUIZ SAMPAIO CARVALHO e s/esp. MARIA LÚCIA MARCONDES FERRAZ SAMPAIO CARVALHO, brasileiros, casados, ele agricultor, CLRG nº 1.705.799-SSP/SP, e CPF nº 002.715.608-78, ela do lar, CLRG nº 3.738.172-SSP/SP, e CPF nº 031.034.558-87, residentes em São Paulo-SP.- Outorgado Comprador: JOSÉ VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, ele lavrador, CLRG nº 532.756-SSP-RO, e inscrito no CPF nº 326.616.302-87, residente em Ariquemes-RO. - Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Ofício de Notas da Comarca de Ariquemes-RO; às fls. 068 e vº do Livro 033, em 18 de agosto de 1.999.- Valor de R\$-55.370,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e setenta reais).- Código do Imóvel: 001112 108731 8. - Demais condições as constantes da referida escritura.- Emolumentos: R\$-344,36.- FUJU: R\$-34,43.- O Oficial (Heraldo Bomfim Soares).

R-5-1.592.- Data: 16 de março de 2007.- Protocolo: 18.720.- Outorgante Vendedor: **JOSE VIEIRA LIMA**, supra qualificado.- Outorgados Compradores: **MOISES GONÇALVES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, CLRG nº 049.802.91-74-SSP-BA e CPF/MF nº 549.449.535-34, residente e domiciliado na Av. João Dionísio de Almeida, 59, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA.- Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Município e Comarca de Mucuri/BA, fls. 057 do Livro 47-A, em 12 de dezembro de 2006.- Valor: R\$- 78.000,00 (setenta e oito mil reais).- Demais condições as constante na referida escritura.- Emolumentos: R\$- 474,36.- FUJU: R\$- 47,44.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira).

AV-6-1.592.- Data: 04 de março de 2008.-Protocolo: 20.443.- Pelo requerimento datado de 04 de março de 2008, assinado pelo proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, supra qualificado, neste ato representado por seu

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPNG2-RMJFS-KA22Q-F3VBX>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SACC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

stante procurador o Sr. Welligton Tosqui Ponce - CPF/MF.nº 419.896.432-72, nos termos do instrumento procuratório 066, fls. 200, lavrado no único ofício de notas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, em data de 28/12/2006; procede-se a presente averbação para constar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE AVERBAÇÃO DE RESERVA LEGAL (TRARL), datado de 11 de dezembro de 2007, celebrado entre o proprietário, já qualificado e a SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, assume a responsabilidade conforme Parágrafo Único do art. 44 da lei 4.771/65 e Parágrafo 1º do Art. 8º do Decreto n. 1.282/94), o que dispõe a Portaria n. 048/95 de 10/07/95, Medida Provisória n. 2.166-67 de 04 de agosto de 2001, o Art. 21 do Decreto 4.297, de 10 de julho de 2002, e a Lei Complementar n. 312 de 06 de maio de 2005, em atendimento ao que determina a citada Lei e Decreto, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 465,7521 hectares, não inferior a 80% do total da propriedade, compreendida nos limites abaixo: LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA RESERVA LEGAL: Ao Norte: Lote 31, Gleba 02/A, Setor Nova Floresta, separados por uma Estrada; Ao Sul: Gleba Rio Alto; Ao Leste: Área Remanescente do próprio Lote; Ao Oeste Lote 33, Gleba 02/A, Setor Nova Floresta.- À área ora delimitada fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feita qualquer tipo de exploração sem a autorização da Secretária de Estado e Desenvolvimento Ambiental - SEDAM. O Proprietário do presente imóvel compromete-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - Do que dou fé.- Emolumentos: R\$-50,56.- Custas: R\$-5,05.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira).

AV-7-1.592.- Data: 26 de maio de 2008.- Protocolo: 21.035.- Pelo Requerimento, datado de 20 de maio de 2008, devidamente assinado pelo proprietário do presente imóvel por meio do seu bastante Procurador o Sr. Moises Gonçalves Pereira; procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está SITUADO NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO, tudo conforme Certidão do INCRA, datada de 15/05/2008, assinada pelo Ilmº. Ivonelson Sá Sobreira - Técnico Agrícola - CREA/CE 1.948/TD, Resp. p/ GRUPTº Técnico - UA/JOP.- Do que dou fé.- Emolumentos: R\$-50,56.- FUJU: R\$-5,05.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira).

AV-8-1.592.- Data: 06 de agosto de 2010.- Protocolo: 27.063.- Pelo Requerimento datado de 03 de agosto de 2010, assinado pelo proprietário do presente imóvel, a saber, o Sr. MOISES GONÇALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, CI.RG nº 049.802.91-74-SSP-BA e CPF/MF nº 549.449.535-34, residente e domiciliado na Av. João Dionísio de Almeida, 59, Monte Castelo, Teixeira de Freitas/BA, neste ato representado por seu bastante procurador o Sr. Welligton Tosqui Ponce - CPF/MF.nº 419.896.432-72, nos termos do instrumento procuratório, Livro nº 066, fls. 200, lavrado no único ofício de notas da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, em data de 28/12/2006 e WELLIGTON TOSQUI PONCE, já qualificado, doravantes denominados DETENTOR e ARRENDATÁRIO; procede-se a presente averbação para constar o TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MANUTENÇÃO DE FLORESTA MANEJADA (TRMFM), Proc. CEPROF nº 2007, datado de 20 de julho de 2010, celebrado entre a proprietária do presente imóvel já qualificada, e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, onde a proprietária assume a responsabilidade mediante o presente termo de responsabilidade, perante as Autoridades competentes, as quais também neste termo assina, tendo em vista o que dispõe a legislação Florestal e Ambiental vigente, em seu parágrafo único do Artigo 9º do Decreto nº 12.447, de 10 de outubro 2006; que a floresta ou forma de vegetação existente, com a área de 582,1901 ha (Quinhentos e oitenta e dois hectares, dezenove ares e um centiare); compreendida nos seguintes limites: LESTE: Pelos limites do imóvel; OESTE: Pelos limites do imóvel; NORTE: Pelos limites do imóvel; SUL: Pelos limites do imóvel, limitado pelas seguintes coordenadas planas - UTM 443065.95E - 8833152,40N; 443071,57E - 8831243,92N; 440084,12E - 8831238,69N; 440031,38E - 8833197,66N, conforme demonstrada na imagem de satélite constante do verso do referido termo; fica gravada como de utilização limitada, podendo nela ser feita somente a exploração dos produtos florestais sob forma de Manejo Florestal Sustentável, desde que autorizado pela SEDAM-RO. Comprometem-se ainda a realizarem a manutenção e proteção florestal da área objeto do PMFS pelo período do ciclo de corte, nunca inferior a 35 anos. O atual proprietário compromete-se, por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. - Emolumentos: R\$-56,48.- FUJU: R\$-11,30.- O Oficial Substituto (Eliton de Oliveira).

R-9-1.592.- Data: 21 de julho de 2022.- Protocolo: 73.502 datado de 19/07/22.- **PENHORA**. - Pela Certidão de Penhora, datada de 18 de julho de 2022, extraída do Ofício Eletrônico – Penhora Online, Protocolo de Penhora Online: PH000426067, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Estado de São Paulo, Comarca/Foro: Franca, Vara: Central de Mandados, Escrivão/Diretor: Rita Maria Coelho Nascimento, Natureza do Processo: Execução Trabalhista, Número de ordem: **0010180-43.2016.5.15.0076**, emitido pelo Ilmº Sr. Rui Galvani Guarnieri, onde figura como Exequente: **FABIO GIMENES DA CUNHA – CPF nº 216.879.478-21**, e como Executados: **CUNHA LOPES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 07.399.089/0001-50; ALENCASTRO DA CUNHA LOPES – CPF nº 805.295.935-72; FERNANDA GONÇALVES LOPES 08953489776 – CNPJ nº 27.336.673/0001-73; MOISES GONÇALVES PEREIRA – CPF nº 549.449.535-34**, procede-se a **PENHORA JUDICIAL** a qual recaiu sobre o presente imóvel.- Data do auto ou termo: 18/07/2022.- Percentual Penhorado (%): 100,00.- Nome do depositário: CUNHA LOPES CONSTRUTORA LTDA.- Valor da Dívida: **R\$ 193.491,87** (cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).- Os Emolumentos serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.- Data da decisão: 4/7/2022, folhas: ID 2A2B6AF.- Dou fé.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WP/NG2-RMJFS-KA22Q-F3VBX>



Valide aqui
este documento

Emolumentos: R\$ 316,95.- FUJU: R\$ 63,39.- Selo: R\$ 1,31.- Selo Digital de Fiscalização: D7AAP30642-02515.- Fundep: R\$ 12,68.- Fundimper: R\$ 23,77.- Fumorpge: R\$ 9,51.- Total: R\$ 427,61.- Escrevente LL.- O Oficial Interino (Eliton de Oliveira)

Certifico e dou fê, conforme Artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, de situação de ônus e de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada, como segue:

ÔNUS: **Positiva (, R.9 - Penhora)**

AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS: positiva

CONSTRIÇÃO JUDICIAL: há

OUTROS: -0-

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Jaru-RO, 05 de dezembro de 2023

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Emolumentos.. R\$ 0,00
FUJU..... R\$ 0,00
Selo
FUNDEP..... R\$ 0,00
FUNDIMPER .R\$ 0,00
FUMORPGE... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JARU**

Ofício de Registro de Imóveis

OFÍCIO DE REG. IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

- POLIANA FRANÇA FOGAÇA – Oficiala Interina
- JAKELINY GARCIA VIEIRA – 1ª Oficiala Substituta
- LARISSA LAFUENTE MUNIZ – 2ª Oficiala Substituta
- ELITON DE OLIVEIRA – Escrevente Autorizado

Selo Digital de fiscalização
Nº: D7AAC34129-B2382



Efetue a leitura do QR CODE ou consulte a validade do selo em: <https://selo.tjro.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPNG2-RMJFS-KA22Q-F3VBX>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

